



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão agosto/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de Solução para treinamento e conscientização em segurança da informação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade total para registro
1	Solução de treinamento e conscientização em segurança da informação, contemplando hospedagem e suporte técnico pelo período de 24 meses	Licença	34.450
2	Implantação da solução	Serviço	19
3	Treinamento na solução	Serviço	21
4	Consultoria técnica da solução	Horas	1.948

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE TIC

2.1. A demanda está prevista no Plano de Contratações de TIC de 2023, conforme ID **SETIC-54/2023**.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A fundamentação da presente contratação faz parte dos estudos técnicos preliminares constantes nos seguintes documentos:

3.1.1 Documento de Oficialização da Demanda;

3.1.2 Estudos Técnicos Preliminares;

3.1.3 Mapa de Riscos.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO¹

4.1. Contratação de Solução para treinamento e conscientização em segurança da informação para o público interno do Tribunal, contemplando suporte técnico pelo período de 24 meses, implantação da solução, treinamento da equipe

1

A descrição da solução como um todo deverá considerar o ciclo de vida do objeto, na sua totalidade, inclusive a especificação da garantia, quando couber, e as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

técnica e consultoria técnica da solução.

5 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Glossário

- 5.1.1 Artes (pôsteres):** imagens digitais ou não, que têm por objetivo a divulgação de conteúdos referentes à segurança da informação.
- 5.1.2 Campanha:** o conjunto de atividades de conscientização, treinamento e cursos voltados para um determinado assunto, podendo ou não envolver o envio de e-mails para phishing, no qual se busca a participação ativa dos usuários.
- 5.1.3 Gamificação:** emprego de conceitos comumente vistos em jogos, devendo incluir mas não se restringindo a: Narrativa, progressão, competição, colaboração, desafios, recompensas, coleções, conquistas, missões, pontos, ranking, etc.
- 5.1.4 Quiz,** entende-se como um conjunto de perguntas que têm como objetivo testar e avaliar os conhecimentos a quem é dirigido.

5.2. Características Gerais

- 5.2.1** Deve utilizar o conceito de Gamificação, no qual os usuários realizam tarefas disponibilizadas a partir de campanhas de conscientização e comunicação montadas na própria solução, com conteúdo disponível criado pelo fornecedor e também com a possibilidade de outros conteúdos inseridos na ferramenta pela CONTRATANTE.
- 5.2.2** Deve ser de uma única empresa desenvolvedora de software de modo que tanto o suporte à solução quanto às funcionalidades sejam inteiramente integradas e gerenciadas por meio de uma única console de gerenciamento.
- 5.2.3** Na medida em que novas versões ou correções forem disponibilizadas pela fabricante da solução, a contratada deve disponibilizá-las à contratante sem nenhum custo adicional.
- 5.2.4** A solução e todo seu conteúdo deve ser fornecida, pelo menos, no idioma Português do Brasil.
- 5.2.5** Deve ser centralizada, em nuvem do fabricante, com modelo de uso SaaS (*Software-as-a-Service*), devendo a hospedagem estar contemplada pelo período contratado para as licenças, sem custo adicional para a contratante.
- 5.2.6** Deve contemplar, ao menos, os seguintes recursos de acessibilidade:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- 5.2.6.1** Legendas para videoaulas;
- 5.2.6.2** Audiodescrição para videoaulas;
- 5.2.6.3** Descrição das imagens;
- 5.2.7** Para evitar dependência tecnológica, a plataforma deve prover formas que permitam a exportação de todas as informações gerenciais da solução.
- 5.2.8** Deve possibilitar a geração e exportação de relatórios, ao menos, no formato CSV.
- 5.2.9** Deve possibilitar a inativação e/ou arquivamento de usuários sem perda do histórico de dados, possibilitando que a licença referentes a tais usuários inativados seja utilizada por outros usuários, de forma não concorrente, durante o período de validade do contrato.
 - 5.2.9.1** Caso não seja possível manter o histórico de dados sem desvinculação da licença, a solução deve prover meios para exportação das informações antes da inativação, ao menos no formato CSV.
- 5.2.10** Deve permitir acessos simultâneos de acordo com o número de licenças adquiridas, sem prejuízo do acesso administrativo;
- 5.2.11** Deve possibilitar a criação de número ilimitado de campanhas durante a vigência do contrato.
- 5.2.12** Deve permitir a inclusão de conteúdos pela CONTRATANTE, incluindo, mas não limitando a, vídeos, textos, imagens, arquivos PDF para realização de campanhas.
- 5.2.13** O serviço de suporte técnico da solução deve estar contemplado na aquisição das licenças.

5.3. Certificados

- 5.3.1** Em relação às capacitações realizadas pelos usuários na plataforma, deve fornecer, ao menos, as seguintes informações:
 - 5.3.1.1** Nome completo do usuário;
 - 5.3.1.2** Nome do curso, treinamento ou campanha;
 - 5.3.1.3** Data de início;
 - 5.3.1.4** Data de fim;
 - 5.3.1.5** Carga horária;
 - 5.3.1.6** Ementa do curso, treinamento ou campanha;
 - 5.3.1.7** Conteúdo programático;
- 5.3.2** Deve possibilitar a emissão de relatórios periódicos contendo as informações do item 5.3.1.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

5.4. Disponibilidade

- 5.4.1** Deve estar disponível para acesso durante 99% do tempo ao longo do mês calendário.
- 5.4.2** Indisponibilidades da solução devidas a atualizações ou a correções devem ser informadas à CONTRATANTE com, pelo menos, 24 horas de antecedência e devem ocorrer fora do horário comercial da CONTRATANTE (8h às 18h), exceto em casos de comprovada urgência.
- 5.4.3** O acesso à solução deve ser realizado por meio de navegador de internet, sendo compatível com, ao menos, o Google Chrome;
- 5.4.3.1** A interface deve ser totalmente compatível com a visualização em desktops, celulares e tablets, devendo ser responsiva ao tamanho da tela e tipo de dispositivo.

5.5. Segurança

- 5.5.1** Deve possuir rotina de backup e de recuperação realizada periodicamente pela CONTRATADA, de forma que, em caso de algum incidente, seja possível realizar a recuperação para um estágio anterior do serviço/configurações;
- 5.5.2** O acesso à solução deve ser criptografado com algoritmos que não sejam publicamente reconhecidos como inseguros.
- 5.5.3** Deve ser desenvolvida de acordo com as melhores práticas de mercado, incluindo, mas não se limitando, OWASP (Open Web Application Security Project).
- 5.5.4** Deve possibilitar, a todos usuários, o uso de duplo fator de autenticação para logon na solução.
- 5.5.5** Deve suportar a definição de perfis de acesso com base em funções e/ou ações permitidas ou negadas dentro da solução, de forma que usuários possam ser vinculados a um perfil de acesso. Ex: Usuário, Administrador
- 5.5.6** Deve possibilitar a criação de contas de usuários distintas, utilizando uma chave (por exemplo: nome de usuário, endereço de e-mail, dentre outros), de forma que se possa identificar, inequivocamente, a autoria de ações na solução.
- 5.5.6.1** As contas criadas devem poder ser vinculadas a pelo menos um perfil de acesso previamente criado.
- 5.5.7** Deve controlar o perfil de acesso de cada usuário individualmente ou através de grupos, permitindo somente as atividades configuradas através de





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

perfis de acesso, tais como somente leitura, edição de modelos, edição de campanhas, painéis e acesso completo.

5.5.8 Para cadastro de usuários e de grupos/perfis, a solução deve possibilitar a carga dos dados por meio de arquivos no formato CSV, ao menos.

5.5.9 Deve ter funcionalidade que possibilite que o próprio usuário possa recuperar sua senha, de forma segura, em casos de extravio.

5.6. Funcionalidades

5.6.1 Deve ser capaz de realizar o disparo automático de alertas, no mínimo por e-mail, para usuários com treinamentos pendentes;

5.6.2 Deve permitir simular páginas e sistemas falsos, coletando as respostas enviadas pelos usuários.

5.6.3 Deve possibilitar a seleção de campanhas, cursos e treinamentos para grupo de usuários.

5.6.4 Deve possibilitar a atribuição automática de treinamentos para novos usuários.

5.7. Dashboard

5.7.1 Deve permitir a criação ou configuração de *dashboards* ou relatórios, com utilização de tabelas ou gráficos, contendo ao menos:

5.7.1.1 Número de licenças ativas;

5.7.1.2 Campanhas em andamento;

5.7.1.3 Índice de conclusão das campanhas;

5.7.1.4 Percentual de participantes por status de participação (não iniciado, em andamento e concluído);

5.7.1.5 Acompanhamento da evolução da capacitação dos usuários;

5.7.1.6 Ações de usuários nas campanhas de *phishing*, tais como: abrir, clicar, realizar o treinamento, reportar *phishing*, etc.

5.7.2 Deve possibilitar a visualização dos resultados das campanhas de forma segregada, por exemplo: toda empresa, por área específica, por usuário, por grupos específicos.

5.7.3 Deve permitir acompanhar, visualizar e exportar todas as entregas de e-mails de *phishing* realizadas com ou sem sucesso, categorizando e detalhando cada etapa do processo.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

5.8. Phishing

- 5.8.1 Deve permitir o envio ilimitado de e-mail por campanhas de *phishing*.
- 5.8.2 Deve possibilitar a definição de periodicidade do envio de e-mails, tais como: diariamente, semanalmente, quinzenalmente, etc.
- 5.8.3 Deve ser capaz de enviar e-mails com anexos para simulações que envolvam arquivos. Os registros devem contabilizar as aberturas dos e-mails de forma individual.
- 5.8.4 Deve permitir campanhas de *phishing* de testes;
- 5.8.5 Deve permitir a simulação de *phishing* realizando um ataque do tipo *domain spoofing*, ou seja, deve ser possível utilizar o mesmo domínio da empresa para disparos de e-mails simulação de *phishing*.

5.9. Conteúdos

- 5.9.1 A CONTRATADA deve manter o conteúdo da solução atualizado, em consonância com temas relacionados à segurança da informação, à proteção de dados e à tecnologia da informação.
- 5.9.2 Deve ter ao menos 40 horas de conteúdo sobre segurança da informação e assuntos relacionados;
- 5.9.3 Deverão estar contemplados, pelo menos, os seguintes temas relativos à segurança da informação e à proteção de dados:
 - 5.9.3.1 Boas práticas no trabalho remoto;
 - 5.9.3.2 LGPD/Privacidade de dados (incluindo mas não restrito a: identificação de dados sensíveis, armazenamento de dados, transferência, destruição);
 - 5.9.3.3 Phishing e spear phishing;
 - 5.9.3.4 Engenharia Social (tais como *tailgating*, *quid pro quo*, isca, *pre-texting*);
 - 5.9.3.5 Segurança em rede de computadores;
 - 5.9.3.6 Ameaças e vulnerabilidades;
 - 5.9.3.7 Práticas seguras de uso de computadores (Por exemplo: Uso seguro do e-mails, senhas seguras, autenticação multifator, gerenciamento de senhas, mídias removíveis, política de mesa limpa, descarte de dados, dentre outros);
 - 5.9.3.8 Golpes e fraudes digitais;
 - 5.9.3.9 Malwares (Por exemplo: Vírus, *ransomware*, *spyware*, *adware*, *worm*, dentre outros);





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- 5.9.3.10** Segurança em aplicações móveis;
- 5.9.3.11** Segurança em computação em nuvem;
- 5.9.3.12** Segurança na internet (por exemplo: publicação de conteúdos em redes sociais, envio de emails)
- 5.9.4** Deve disponibilizar na plataforma manual *online* da solução ou em formato digital (por exemplo: PDF) para que os usuários tenham acesso às instruções de utilização.
- 5.9.5** Deve entregar conhecimento utilizando ao menos: vídeos, jogos, quizzes, artes (posters), avaliações e simulação de *phishing*.
- 5.9.6** O conteúdo disponibilizado deve ser interativo, demandando do usuário atividades tais como: clicar ou apontar itens, executar um jogo ou responder a perguntas durante campanha de treinamento ou conscientização;
- 5.9.7** Deve conter jornadas, ou seja, trilhas de aprendizagem sobre cada assunto relativo à cibersegurança, possuindo, em cada uma, vídeos explicativos sobre o assunto e ferramentas que permitam avaliar o usuário sobre a aprendizagem deste conteúdo.
 - 5.9.7.1** Tais trilhas devem trabalhar a partir do conceito de gamificação para engajamento dos usuários.
 - 5.9.7.2** Pode ser abordado mais um assunto de cibersegurança na mesma jornada.
- 5.9.8** Deve possuir um portal individual para cada usuário, que permita realizar quaisquer treinamentos enviados, visualizar quaisquer mensagens enviadas e ter acesso a conteúdo adicional, como: ebooks ou cartilhas adicionais ao tema de segurança digital, a serem disponibilizados pela CONTRATADA.

5.10. Modelos

- 5.10.1** Deve possuir modelos e/ou *templates* de ações de treinamentos, comunicados, simulações, questionários, documentos e políticas com conteúdo focado nos tipos de mensagens e/ou campanhas que forem utilizadas para os usuários.
- 5.10.2** Os modelos de documentos devem atender ao menos os seguintes itens:
 - 5.10.2.1** Permitir a edição do conteúdo dos modelos disponibilizados;
 - 5.10.2.2** Permitir a utilização de conteúdo de texto e imagens elaboradas;
- 5.10.3** Deve ter, para cada item abaixo, ao menos 30 modelos prontos de:
 - 5.10.3.1** Páginas e sistemas falsos;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- 5.10.3.2** *Phishing* para testar os colaboradores;
- 5.10.3.3** Campanhas;

5.11. Implantação

- 5.11.1** Deve ser elaborado pela CONTRATADA Plano de Implantação da Solução em até 15 dias após a assinatura do contrato e aprovado pela CONTRATANTE.
- 5.11.2** A implantação deve contemplar, ao menos, as seguintes atividades:
 - 5.11.2.1** Comprovação da disponibilização das licenças contratadas;
 - 5.11.2.2** Disponibilização do acesso da CONTRATANTE à console de administração da solução.
 - 5.11.2.3** Criação e configuração de usuários e dos perfis de acesso;
 - 5.11.2.4** Repasse de conhecimento à equipe técnica da CONTRATANTE;
 - 5.11.2.5** Criação de uma campanha de treinamento e conscientização;
- 5.11.3** A execução completa do Plano de Implantação da Solução deve ocorrer em até 45 dias após a aprovação do Plano de Implantação da Solução.
- 5.11.4** Somente será considerada finalizada a execução do Plano de Implantação da Solução após o aceite formal por parte da CONTRATANTE.

5.12. Treinamento

- 5.12.1** O prazo para execução do treinamento é de até 180 dias após a assinatura do contrato.
- 5.12.2** Deve ser realizado treinamento oficial ou autorizado pela fabricante da solução para até 5 profissionais indicados pela CONTRATANTE.
 - 5.12.2.1** A CONTRATADA deve comprovar que é o fabricante da solução ou que está autorizada pelo fabricante a prover treinamento da solução.
- 5.12.3** O treinamento deve ter duração mínima de 8 horas.
- 5.12.4** Deve ser realizado em Português do Brasil.
- 5.12.5** Deve ser realizado na modalidade telepresencial síncrona.
- 5.12.6** O treinamento deve ser realizado na plataforma online do fabricante ou do centro autorizado de treinamento.
- 5.12.7** Caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE, o treinamento poderá ser realizado em duas turmas, de modo a não exigir a presença de todos os profissionais da contratante em um mesmo momento





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- 5.12.8** Deve fornecer, ao término, certificado de realização para cada participante, contendo, no mínimo, nome do curso, carga horária, conteúdo programático, nome do instrutor e período de realização e estar em português do Brasil.
- 5.12.9** O ministrante do curso deve apresentar comprovação de que é capacitado ou certificado para ministrá-lo.
- 5.12.10** A CONTRATADA disponibilizará material didático oficial do curso em formato digital aos participantes e quaisquer conteúdos e ferramentas adicionais que venham a ser necessárias para o treinamento;
- 5.12.11** A ementa e material utilizado no treinamento deverão ser enviados à CONTRATANTE com antecedência mínima de 15 dias para avaliação e aprovação.
- 5.12.12** O treinamento deve abranger o uso de todos os recursos de administração e operação disponíveis na solução.
- 5.12.13** O Tribunal poderá solicitar a repetição do treinamento caso entenda que o mesmo não atingiu os objetivos estipulados.
- 5.13. Suporte Técnico**
- 5.13.1** O serviço de suporte técnico iniciará após o fornecimento de Termo de Recebimento definitivo.
- 5.13.2** Todos os componentes da solução devem ser contemplados por serviço de suporte técnico especializado, para dirimir dúvidas e solucionar qualquer problema técnico relacionado à solução;
- 5.13.3** A CONTRATADA deve fornecer informações sobre como a CONTRATANTE terá acesso ao serviço de suporte técnico para abertura de chamados e sobre como obter atualizações da solução.
- 5.13.4** Deve ser fornecido acesso à base de conhecimento (Help / FAQ) da solução no site do fabricante, mediante acesso garantido pela CONTRATADA;
- 5.13.5** Não deve haver quaisquer restrições de quantidade de abertura de chamados de suporte técnico;
- 5.13.6** Os chamados deverão observar o seguinte acordo de nível de serviço:

Criticidade	Descrição	Prazo de atendimento
Alta	Indisponibilidade e/ou falha generalizada da solução.	Até 2 dias úteis





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Média	Ocorrência de falha que cause degradação de desempenho da solução ou que cause algum tipo de indisponibilidade parcial da solução (alguma funcionalidade, módulo, etc);	Até 4 dias úteis
Baixa	Dúvidas/esclarecimentos gerais da solução;	Até 6 dias úteis

5.13.6.1 O ANS será medido em dias úteis, iniciando o prazo de atendimento a partir do dia útil seguinte ao da abertura do chamado, encerrando-se no dia da solução definitiva.

5.14. Serviço de Consultoria Técnica

5.14.1 Serviço de apoio especializado da solução à equipe técnica da CONTRATANTE, compreendendo, ao menos, as seguintes atividades:

5.14.1.1 Compartilhamento de melhores práticas da solução;

5.14.1.2 Apoio no ciclo de vida (por exemplo: criação, desenvolvimento, análise do andamento, evolução, etc) de campanhas de conscientização/treinamento;

5.14.2 O serviço será solicitado mediante a emissão de ordem de serviço por parte da CONTRATANTE.

5.14.3 A CONTRATADA deve prestar o serviço de consultoria em horário comercial, das 8h às 18h, podendo ser realizada de forma remota.

5.14.4 A quantidade de horas necessárias para a execução de cada ordem de serviço deve ser estimada pela CONTRATADA, justificando o esforço estimado, para aprovação da CONTRATANTE.

5.14.4.1 O esforço da CONTRATADA para realizar estimativa da quantidade de horas de serviço para a execução da ordem de serviço não será contabilizado como horas efetivas de consultoria;

5.14.4.2 A CONTRATADA deve fornecer a estimativa à CONTRATANTE em até 2 dias úteis.

5.14.4.3 Uma vez aprovada, a Ordem de Serviço deverá ser executada de acordo com cronograma elaborado em conjunto pela CONTRATADA e CONTRATANTE.

5.14.5 A contabilização do consumo efetivo de horas de consultoria levará em conta o número de horas estimadas.

5.14.5.1 Se eventualmente a quantidade de horas executadas para o atendimento da ordem de serviço extrapolar a quantidade estimada previamente na ordem de serviço, somente será aceito o ajuste da





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

quantidade se existir uma alteração no escopo dos serviços. Caso contrário, o pagamento será efetuado pela quantidade estimada.

5.14.5.2 Na hipótese da quantidade de horas executadas ser inferior à quantidade estimada previamente na ordem de serviço, o pagamento será efetuado pelo número de horas efetivamente executadas.

6 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

Não

Sim - Discrimine a seguir:

7 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Prazos e Condições:

7.1.1 O contrato terá vigência de 24 meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.1.2 A contratada deverá apresentar plano de implantação da solução no prazo de 15 dias a contar da assinatura do contrato

7.1.3 O prazo de implantação da solução será de 45 dias contados a partir da apresentação do plano de implantação.

7.2. Deveres e Responsabilidades do Tribunal:

7.2.1 Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços.

7.2.2 Relatar, por escrito, com a devida comprovação, as eventuais irregularidades na prestação de serviços;

7.2.3 Sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por qualquer outro motivo que caracterize a necessidade de tal medida;

7.2.4 Efetuar os pagamentos devidos.

7.3. Deveres e Responsabilidades da Contratada:

7.3.1 Indicar um preposto para o contrato, sendo este o interlocutor da contratada junto ao Tribunal para os assuntos relativos ao cumprimento das cláusulas contratuais e para participar de reuniões de acompanhamento, sempre que solicitado por este Regional.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- 7.3.2** Responsabilizar-se técnica e administrativamente pelo objeto contratado, não sendo aceito, sob qualquer pretexto, a transferência de responsabilidade a outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- 7.3.3** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Tribunal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 7.3.4** Fornecer a seus empregados todos os instrumentos necessários à execução dos serviços.
- 7.3.5** Informar a relação dos empregados que prestarão serviços nas dependências deste Regional.
- 7.3.6** Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que estes não têm nenhum vínculo empregatício com o Tribunal.
- 7.3.7** Responder por valores adicionais ao valor do contrato, tais como custos de deslocamento, alimentação, transporte, alojamento, trabalho em sábados, domingos, feriados ou em horário noturno, bem como qualquer outro valor adicional.
- 7.3.8** Garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão dos serviços prestados, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los, conforme o Termo de Compromisso com a Segurança da Informação (Anexo I).
- 7.3.9** Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na contratação.
- 7.3.10** Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual.
- 7.3.11** Propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária.
- 7.3.12** Quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de Tecnologia da Informação e





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Comunicação (TIC).

8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. Indicação da Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato:

Integrante	Titular	Substituto	Unidade
Gestor	Lucas Pozatti	Alberto Daniel Muller	Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados / Coordenadoria de Gestão e Apoio à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações
Fiscal Demandante:	Carlos Costa Jordão	Carlos Augusto Nantes de Castilho Rivilino	Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados
Fiscal Técnico:	Mateus Both	Charles Ferreira Falcão	Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados
Fiscal Administrativo:	Caroline Rocha Molina	Clarissa Werner Johann	Divisão de Apoio a Contratações de TIC

8.2. Procedimentos de Gestão e Fiscalização do Contrato:

8.2.1 O gestor do contrato ficará responsável por:

- 8.2.1.1 Organizar a reunião inicial;
- 8.2.1.2 Encaminhar alterações contratuais;
- 8.2.1.3 Controlar prazos e indicadores contratuais;
- 8.2.1.4 Atestar notas fiscais;
- 8.2.1.5 Tratar eventuais irregularidades constatadas na execução contratual;
- 8.2.1.6 Realizar o recebimento definitivo, emitindo o respectivo termo;
- 8.2.1.7 Verificar obrigações previstas no encerramento do contrato.

8.2.2 O Fiscal Administrativo do contrato ficará responsável por:

- 8.2.2.1 Participar da reunião inicial;
- 8.2.2.2 Conferir cumprimento de prazos contratuais;
- 8.2.2.3 Conferir o atendimento dos níveis de serviços contratados;
- 8.2.2.4 Conferir documentação exigida no contrato;
- 8.2.2.5 Verificar a conformidade do faturamento do objeto contratado;
- 8.2.2.6 Informar ao gestor do contrato qualquer irregularidade na execução do objeto ou descumprimento dos níveis de serviços contratados;

8.2.3 O fiscal demandante do contrato ficará responsável por:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- 8.2.3.1 Participar da reunião inicial;
- 8.2.3.2 Acompanhar a execução do objeto de acordo com o contrato;
- 8.2.3.3 Monitorar cumprimento de prazos contratuais;
- 8.2.3.4 Encaminhar demandas para a contratada por meio de ordens de serviço e/ou chamados;
- 8.2.3.5 Aferir as entregas da execução em relação ao objeto contratado;
- 8.2.3.6 Atestar se os requisitos de negócio da contratação foram atendidos;
- 8.2.3.7 Informar ao gestor do contrato qualquer irregularidade na execução do objeto ou descumprimento dos níveis de serviços contratados.

8.2.4 O fiscal técnico do contrato ficará responsável por:

- 8.2.4.1 Participar da reunião inicial;
- 8.2.4.2 Acompanhar a execução do objeto de acordo com o contrato;
- 8.2.4.3 Monitorar cumprimento de prazos contratuais;
- 8.2.4.4 Encaminhar demandas para a contratada por meio de ordens de serviço e/ou chamados;
- 8.2.4.5 Aferir as entregas da execução em relação ao objeto contratado;
- 8.2.4.6 Atestar se os requisitos técnicos da contratação foram atendidos;
- 8.2.4.7 Informar ao gestor do contrato qualquer irregularidade na execução do objeto ou descumprimento dos níveis de serviços contratados.

8.3. Mecanismos Formais de Comunicação

8.3.1 Será realizada uma reunião inicial do contrato com a participação da contratada, do gestor e fiscais do contrato.

8.3.2 O mecanismo formal de comunicação utilizado no contrato será o e-mail, conforme detalhamento a seguir:

Assunto	E-mail
Informações sobre faturamento	setic.contratos@trt4.jus.br
Informações técnicas	mateus.both@trt4.jus.br

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Detalhamento dos Critérios de Medição e Pagamento





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Item	Descrição	Prazo de Entrega	Forma de Recebimento	Percentual de pagamento
-	Entrega do plano de implantação da solução	15 dias contados da assinatura do contrato	Aprovação pela equipe técnica do Tribunal do Plano de Implantação da solução	0%
1	Licenças da solução de treinamento e conscientização em segurança da informação, contemplando hospedagem em nuvem e suporte técnico pelo período de 24 meses	45 dias após a aprovação do Plano de Implantação da Solução	Comprovação das licenças contratadas, com vigência de hospedagem em nuvem e suporte técnico por 24 meses	0%
2	Implantação da solução	45 dias após a aprovação do Plano de Implantação da Solução	Aceite formal da finalização da execução do plano de implantação da solução	100% dos itens 1 e 2
3	Treinamento na solução	180 dias após a assinatura do contrato	Ateste na nota fiscal, após execução do treinamento, aprovação da turma e entrega dos certificados	100% do item 3
4	Consultoria técnica da solução	Conforme estabelecido em cada Ordem de Serviço	Mensalmente, de acordo com as Ordens de Serviço concluídas e aceitas pela fiscalização técnica	Valor correspondente à quantidade de horas executadas nas OSs concluídas no período

9.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

9.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

10 REAJUSTE CONTRATUAL

10.1. Considerando tratar-se de serviços contínuos, é cabível o reajuste contratual de acordo com o índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), estabelecido no guia da Resolução 468 do CNJ.

11 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor total estimado para o registro de preços é de **R\$ 4.705.562,08**.

11.2. O detalhamento da pesquisa de preços realizada consta no Anexo II do Termo de Referência.

12 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

() Programa de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho;

() Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação;

(x) Outra: Segurança da Informação nas Unidades do Poder Judiciário - SIUPJ

13 FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de Seleção
(x) Pregão Eletrônico
() Concorrência
() Dispensa de Licitação
() Outra:

Hipóteses para utilização do Sistema de Registro de Preços:
() Necessidade de contratações permanentes ou frequentes devido às características do objeto.
() É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou em regime de tarefa.
(x) É conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade.
() Não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, devido à natureza do objeto.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Execução de obras e serviços de engenharia:

- Existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;
 Necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.
 Não será utilizado Sistema de Registro de Preços.

Critério de Julgamento

- Menor preço por item
 Menor preço global
 Maior desconto
 Outro:

14 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. Os critérios de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira serão previstos no edital.

14.2. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

14.2.1 Qualificação técnico-operacional

14.2.1.1 Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual estejam expressa a aptidão do interessado no fornecimento e implantação de no mínimo 1.000 licenças da mesma solução ofertada.

14.2.1.1.1 A organização emitente do atestado de capacidade técnica deverá ser usuária do objeto fornecido, não sendo aceitos atestados emitidos por quaisquer intermediários.

14.2.1.2 Alternativamente, será aceita declaração emitida pelo fabricante da solução, atestando que a licitante possui capacidade técnica para implantar, capacitar e prestar suporte técnico à solução.

15 SANÇÕES APLICÁVEIS

15.1. As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial, impedimento de licitar e contratar e, se for o caso, declaração de inidoneidade serão previstas no edital.

15.1.1 Na hipótese de atraso na entrega do Plano de Implantação, fica estabelecido o percentual de **1,5%** sobre o total contratado, a título de multa, por **mês** de atraso, **calculada pro rata die**, até o limite de 5% do valor total da contratação.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- 15.1.2** Na hipótese de atraso na entrega das licenças e implantação da solução, fica estabelecido o percentual de **3%** sobre o valor dos itens em atraso, a título de multa, por **mês** de atraso, **calculada pro rata die**, até o limite de 5% do valor total da contratação.
- 15.1.3** Na hipótese de atraso na realização do treinamento, fica estabelecido o percentual de **3%** sobre o valor do item 3, a título de multa, por **mês** de atraso, **calculada pro rata die**, até o limite de 5% do valor total da contratação.
- 15.1.4** Na hipótese de não cumprimento da disponibilidade mensal, fica estabelecido o percentual de 0,5% sobre o valor do item 1, a título de multa, por mês de não cumprimento, até o limite de 5% do valor total da contratação.
- 15.1.5** Na hipótese de atraso na solução dos chamados de suporte de criticidade alta, fica estabelecido o percentual de **3%** sobre o valor do item 1, a título de multa, por **mês** de atraso, **calculada pro rata die**, até o limite de 5% do valor total da contratação.
- 15.1.6** Na hipótese de atraso na solução dos chamados de suporte de criticidade média e baixa, fica estabelecido o percentual de **1,5%** sobre o valor do item 1, a título de multa, por **mês** de atraso, **calculada pro rata die**, até o limite de 5% do valor total da contratação.
- 15.1.7** Na hipótese de atraso na conclusão dos chamados de consultoria, fica estabelecido o percentual de 0,5% sobre o valor da OS, a título de multa, por dia de atraso, até o limite de 10% do valor da OS.

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
Equipe de Planejamento da Contratação	
<i>Documento assinado digitalmente</i> LUCAS POZATTI Integrante Requisitante	<i>Documento assinado digitalmente</i> MATEUS BOTH Integrante Técnico
<i>Documento assinado digitalmente</i> GEOVANE DUTRA DE SOUZA Integrante Administrativo da Secretaria de Administração	<i>Documento assinado digitalmente</i> RICARDO KRAUSE KURYLENKO Integrante Administrativo da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - substituto
Autoridade máxima da área de TIC	Autoridade Competente
<i>Documento assinado digitalmente</i> ANDRÉ SOARES FARIAS Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	<i>Documento assinado digitalmente</i> LUCAS POZATTI Coordenador de Segurança da Informação e Proteção de Dados





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Anexo I

TERMO DE COMPROMISSO COM A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A empresa _____, parte CONTRATADA no contrato___/____, neste ato representado pelo(a) Sr.(a)_____, portador(a) da CI/RG n.º _____ e do CPF n.º _____, compromete-se, por intermédio do presente termo, a não divulgar sem prévia autorização informações confidenciais pertencentes ou custodiadas pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO (TRT4)** às quais tiver acesso em decorrência da prestação do objeto do citado contrato, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Consideram-se informações confidenciais aquelas referentes a dados pessoais e dados pessoais sensíveis existentes no ambiente tecnológico ou físico do TRT4 ou por ele contratado, bases de dados, topologias, planos, políticas, processos, códigos-fonte, serviços e sistemas tecnológicos vinculados ao TRT4.

§ 1º Em relação aos dados pessoais e dados pessoais sensíveis do TRT4, a CONTRATADA deverá realizar o tratamento de acordo com o disposto nas cláusulas de *Proteção de Dados* do instrumento contratual.

§ 2º – Em caso de dúvida acerca da confidencialidade de determinada informação, a CONTRATADA deverá tratar a mesma sob sigilo até que venha a ser autorizada por escrito pelo TRT4 a tratá-la diferentemente. De forma alguma se interpretará o silêncio do TRT4 como a liberação do compromisso de manter o sigilo da informação.

§ 3º Excluem-se das disposições desta Cláusula informações que já estiverem comprovadamente disponíveis ao público em geral de qualquer forma que não em decorrência de sua revelação pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA concorda que as informações às quais terá acesso serão utilizadas exclusivamente no desempenho das atividades necessárias para execução do objeto contratado, em conformidade com o presente TERMO.

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA obriga-se a conhecer e observar a Política de Segurança da Informação disponível no site do TRT4.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA compromete-se a aplicar boas práticas de mercado relacionadas à segurança da informação (como, por exemplo, ABNT NBR 27002:2022, CIS Controls, OWASP, NIST *Cybersecurity Framework*, dentre outras), pertinentes ao serviço prestado, para garantir a segurança do seu ambiente tecnológico de forma a atender os Acordos de Níveis de Serviços (ANS) e os Acordos de Nível Operacional (ANO) estabelecidos em contrato, bem como garantir a proteção da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações do TRT4 que vierem a ser tratadas em seu ambiente tecnológico.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA determinará a todos os seus representantes - assim considerados, diretores, administradores, sócios, empregados, prepostos, agentes, colaboradores e prestadores de serviço a qualquer título (incluindo consultores e assessores) que estejam, direta ou indiretamente, envolvidos com a prestação de serviços - a observância do presente Termo, adotando todas as precauções e medidas para que as obrigações oriundas do presente instrumento sejam efetivamente observadas.

CLÁUSULA SEXTA: Caso a CONTRATADA seja obrigada, em decorrência de intimação de autoridade judiciária ou fiscal, a revelar quaisquer informações, notificará por escrito ao TRT4, em até 24 horas, acerca da referida intimação, de forma a permitir que o TRT4 possa optar entre interpor a medida cabível contra a ordem judicial ou administrativa ou consentir, por escrito, com a referida revelação.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATADA obriga-se a informar ao TRT4, em até 24 horas, qualquer violação das regras de sigilo ora estabelecidas que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo, bem como de seus empregados, prepostos e prestadores de serviço.

CLÁUSULA OITAVA: A CONTRATADA obriga-se a informar, em até 24 horas, ao TRT4 a ocorrência de incidentes, tecnológicos ou não, que possam comprometer (ou possam ter comprometido) a confidencialidade, integridade ou a disponibilidade das informações do TRT4 que são tratadas em seu ambiente tecnológico ou o cumprimento de ANS e ANO, bem como as medidas adotadas para contenção, tratamento, resposta e erradicação dos incidentes.

CLÁUSULA NONA: O descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo acarretará a responsabilidade civil e criminal dos que, comprovadamente, estiverem envolvidos no descumprimento ou violação.

Porto Alegre, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Representante Legal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Anexo II - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Solução para treinamento e conscientização em segurança da informação

Unidade Demandante: SETIC
Responsável(is) pela pesquisa de preços: Clarissa Werner Johann / Caroline Rocha Molina

Item	Descrição	Quant. compra inicial	Quant. total para registro	Código Catálogo Comprasnet (CATSER)	Unidade	Fonte 1 Valor Unitário (fl. 85)	Fonte 2 Valor Unitário (fl. 91)	Fonte 3 Valor Unitário (fl. 109)	Fonte 4 Valor Unitário (fl. 177 e 186)	Metodol. de Cálculo	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	Solução de treinamento e conscientização em segurança da informação, contemplando suporte técnico, pelo período de 24 meses	0	34450	26077	licença	R\$ 100,00	R\$ 140,73	R\$ 166,56	59,99	Média	R\$ 116,82	R\$ 4.024.449
2	Implantação da solução	0	19	26972	Serviço	R\$ 10.000,00	R\$ 7.426,48	R\$ 22.979,52	-	Mediana	R\$ 10.000,00	R\$ 190.000,00
3	Treinamento na solução	0	21	21172	Serviço (turma)	R\$ 5.000,00	R\$ 4.634,40	R\$ 116.883,06	-	Mediana	R\$ 5.000,00	R\$ 105.000,00
4	Consultoria técnica da solução	0	1948	27340	Horas	R\$ 150,00	R\$ 206,77	R\$ 237,85	-	Média	R\$ 198,21	R\$ 386.113,08
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA REGISTRO DE PREÇOS											R\$ 4.705.562,08	





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO	24/08/2023
-----------------------------------	-------------------

Observações:

1. A pesquisa de preços deve ser realizada de acordo com as recomendações do Guia de Pesquisa de Preços do TRT4.
2. Devem ser indicadas as páginas (folhas) que ratificam os preços lançados em cada uma das fontes utilizadas.
3. Não há necessidade de indicação do nome das fontes que originaram o valor estimado.
4. Na coluna "Metodologia de Cálculo", deve ser indicada a metodologia utilizada para o valor estimado de cada um dos itens da contratação (média, mediana ou menor preço, etc).
5. A unidade requisitante poderá adaptar o presente formulário a sua necessidade, devendo atentar para a apresentação, no processo administrativo, em arquivo único, devidamente identificado.
6. O valor estimado (unitário e total) deve constar no Termo de Referência da contratação.
7. A data do orçamento estimado refere-se à data de análise das fontes de pesquisa, escolha da metodologia de cálculo e formação do valor total estimado da contratação.
8. O Código do Catálogo Comprasnet deve ser obtido no seguinte link: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

Justificativa pela eventual não obtenção de 3 valores de mercado: ¹
Não se aplica

Justificativa pela eventual não utilização de painel de preços ou de contratos similares de outros órgãos na pesquisa de preços:
Não se aplica

Justificativa da escolha dos fornecedores que participaram da pesquisa de preços:
<input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores que atuam no ramo empresarial relativo ao objeto da contratação; <input type="checkbox"/> Fornecedores que mantém contrato vigente com o Tribunal; <input type="checkbox"/> Fornecedores cadastrados no Tribunal e/ou que tenham fornecido no passado objeto similar; <input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores que venceram licitações de objetos similares em outros órgãos públicos;

¹ Neste campo, o requisitante deverá informar a situação que inviabilizou a obtenção de três orçamentos, mencionar as tentativas de consulta de preço empreendidas, informando os fornecedores contatados (nome e telefone) e anexando mensagens eletrônicas que tenha enviado, bem como demais documentos que entender relevantes para demonstrar tal fato, ou, ainda, informar acerca da inexistência de outros fornecedores para o objeto.



Item	Descrição	Unidade	Classificação da Despesa	Quantidade Total para Registro	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Painel de preços (TRE-ES)*	Metodologia de cálculo	Valor unitário	VALOR TOTAL
					Fonte 1	Fonte 2	Fonte 3				
1	Solução de treinamento e conscientização em segurança da informação, contemplando suporte técnico, pelo período de 24 meses	licença	33904096 SERVICOS DE TIC PESSOA JURIDICA - PAGAMENTO ANTECIPADO	34450	R\$ 100,00	R\$ 140,73	R\$ 166,56	R\$ 59,99	média	R\$ 116,82	R\$ 4.024.449,00
2	Implantação da solução	Serviço	44904005 AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	19	R\$ 10.000,00	R\$ 7.426,48	R\$ 22.979,52	-	mediana	R\$ 10.000,00	R\$ 190.000,00
3	Treinamento na solução	Serviço (turma)	33904020 TREINAMENTO/ CAPACITACAO EM TIC	21	R\$ 5.000,00	R\$ 4.634,40	R\$ 116.883,06	-	mediana	R\$ 5.000,00	R\$ 105.000,00
4	Consultoria técnica da solução	Horas	33904021 SERVICOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TIC - PJ	1948	R\$ 150,00	R\$ 206,77	R\$ 237,85	-	média	R\$ 198,21	R\$ 386.113,08
VALOR ESTIMADO PARA REGISTRO DE PREÇOS (POR ÓRGÃO)											
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA REGISTRO											
R\$ 4.705.562,08											

TRT 1	TRT4	TRT5	TRT6	TRT8	TRT9	TRT10	TRT11	TRT13	TRT14	TRT15	TRT16
Quant. total registro											
4450	3500	2500	2000	2500	3000	1500	400	1200	1000	4800	1000
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1
100	100	100	100	100	150	100	100	100	100	100	100
R\$ 554.670,00	R\$ 443.691,00	R\$ 326.871,00	R\$ 268.461,00	R\$ 326.871,00	R\$ 400.191,50	R\$ 210.051,00	R\$ 81.549,00	R\$ 175.005,00	R\$ 151.641,00	R\$ 595.557,00	R\$ 151.641,00

TRT17	TRT18	TRT19	TRT20	TRT21	TRT22	TRT24
Quant. total registro						
1000	2225	900	650	1375	300	150
1	1	1	1	1	1	1
2	1	1	1	1	1	1
100	48	100	100	50	100	200
R\$ 156.641,00	R\$ 284.438,58	R\$ 139.959,00	R\$ 110.754,00	R\$ 185.538,00	R\$ 69.867,00	R\$ 72.165,00

